

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 613, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, no art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002328/2023-52, resolve:

AUTORIZAR O EXERCÍCIO PROVISÓRIO

da Procuradora Federal RENATA GIRÃO CARNEIRO, matrícula Siape nº 3322853, na Secretaria de Atos Normativos da Advocacia-Geral da União pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL CSAGU/AGU Nº 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 6º, inciso X, da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 17 de maio de 2011, considerando o disposto no art. 34, §4º da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 14 de maio de 2002, tendo em vista o concurso público para provimento de cargos vagos na carreira de Advogado(a) da União, regido pelo Edital nº 1-AGU, 26 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores, de acordo com deliberação do Conselho Superior da AGU, por meio da 115ª Reunião Extraordinária, e o que consta no processo nº 00696.000196/2023-56, resolve:

Art. 1º O art. 2º do EDITAL CSAGU/AGU Nº 16, de 14 de setembro de 2023, publicado no Suplemento B do BSE Nº 37, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os interessados em se inscrever para compor as Bancas Suplementares Avaliadoras da Prova Oral deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/r/e2Xg8SwENJ>, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, solicitando sua inscrição e cadastro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL CSAGU/AGU Nº 16, de 14 de setembro de 2023.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Presidente

Conselho Superior da Advocacia-Geral da União